

4.^o
A Entrega
das
espadas



344
336
8
379

indifferentes.

— Em não faço ohe pelo que diz qual
quer club politico da Figueira, observe
o general, ~~com~~ com pouco felicidade.

— As informações que recebi costumam
de uma carta de um camarada de V. Ex.^{ta}
e meu, e que V. Ex.^{ta} conhece muito bem.
Em também não faço ohe, em cousas uni-
tares, pelo que me dizem os clubs politi-
cos. Eu cumpri o meu dever informando
V. Ex.^{ta} do que se passa, o resto já não é
comigo.

E fui sentar-me no meu loger de
deputado, a ocme trize-se passado
na Camara.

No dia seguinte, o ministro P. d'Esp.
levantou-se do seu loger e veio sentar-se
a meu lado, na bancada dos deputados.

— O major tem duvida em me deixar
ter a carta que recebeu da Figueira?

Pensei antes de responder. Pouco tempo
antes, um deputado, o Dr. Gaspar de Lemos

lh'o. Mas ^{de-me licença que diga que se,} ~~o que eu fiz~~ quando
 fui ministro de guerra, alguém viesse
 dizer-me o que eu disse a V. Ex.^a, ~~que~~
 eu faria uma destas cousas: chama-
 va a Lisboa o coronel Bouse (o com.^{te}
 militar de Figueira) e, em processo pale-
 bras, ^o aconselhava ~~as~~ a não ~~refuzar~~
~~ninguém~~ dar-me confian-
 ça especial ^{e exclusiva} ~~para~~ em assumptos confi-
 denciaes a um determinado major, e a
^{que} contasse com o ^{seu camarada} ~~seu~~ commandante do re-
 gimento d'arteilharia para o substituir ou
 substituir, evitando ^{se} assim ciumes e des-
 cordos; ou, então, se achasse que o caso
 não merecia a despesa ~~de~~ a fazer com a
 vinda do coronel Bouse a Lisboa, man-
 dave ^{meu} que o chefe do Gabinete lhe escreves-
 se.

— Não sei trabalhar assim.
 E, levantando-se, foi tomar o seu lo-
 gar na bancada dos ministros.
 Depois desta conversa, que resolveu
 fazer o general?

⊕ Daqui resultam aggravamento
das disposições recíprocas que existem
entre os elementos civis republicanos
e os officiaes que são conservadores
conservadores

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

lhe fariam ~~uma~~ ^{uma} esperar, por cause
 das suas conquistas. ~~Talazem~~ ^{ambos} ~~uma~~ ^{at} ~~uma~~ es-
 pada ~~de~~ ^{deixade} por elle nas seu' rde.
~~O~~ ^{decontentamento} ~~que devia~~
~~augmentar~~ ^{soberaneia} ~~nos quartéis~~
~~de~~ ^{esta} ~~transparencia~~
~~com~~ o pretexto deste transparença,
~~em 19 de Janeiro,~~
 o Governo sabe que estava prestes a dar
 si qualque manifestação ou revolta
 contra elle. E' dada ordem de prevençes,
 em Art. 4, o commandante, tenente-
 coronel Thomaz de Jouse Rosa, tendo
 surprehendido

Fido em conversas ao telefone do ajudan- Almeida
 te do regimento tenente - - -
 e sabido ~~for~~^{avido} ~~que~~ que no regimento
 tambem havia officiaes comprometti-
 do ~~se~~ que quer que se tramava, man-
 dou passar quia a todos os officiaes
 para se apresentarem no P. G. e chegaram
 o commando do esquadraes ao 1.º sargento.
 Na manhã de 20, sahio do quartel de Ca-
 ballaria? ~~a~~ ~~caminhos~~ do Paço de Belém
 um grupo de officiaes que desceu a cal-
 cada d'ajuda a caminhos do Paço de Belém.
 Thomaz Rose sabio. - lhes ao evento
 a frequenter - lhes onde iam, estando
 os regimentos de prevenção. Disseram
 que iam fazer uma expoziceo ao Pre-
 sidente de Republica.
 - Não sabem que não podem dirigir.
 se pessoalmente e directamente ao Pre-
 sidente de Republica? Têm authorisa-
 ção d'alguem para irem ao Paço de Belém?
 - Não têm. Está preso. As duas es-
 patas, meus senhores.

mas outros tanto não fizeram os outros
 comandantes de unidade. De sorte que
 a tarde, como ~~os~~ tinham utilizado
 o telefone para cobrirem o que iam
 fazer, visto estarem de prevenção, todos
 ou quasi todos os officiaes da guarda
 caes se consideravam presos e, ~~como~~
 como tais, tinham entregue as suas espe-
 das as seus ~~comandantes~~ ^{comandantes} ~~para~~ ^{para} ~~o~~ ^o ~~governo~~ ^{governo}
~~em que os officiaes de~~ ^{em que os officiaes de} ~~o~~ ^o ~~governo~~ ^{governo}
 casavam a sua ^{atitude} ~~atitude~~ ^o ~~governo~~ ^{governo}
~~o~~ ^o ~~governo~~ ^{governo}
 resolver deuthi os officiaes. Tendo
 sido ouvido sobre o caso, ^o disse dealmente
 as conselhos de ministros que discede
 ve da medida adoptada e a julgave mi-
 praticavel. (*)

Em Ville Real, o major Vicia Nibel-
 no publicava o manifesto que vae junto.
 Até que na noite de 24, o conselho de
 ministros reuniu, para decidir o que havia a fazer
 para se oppor a uma ~~insubordinação~~ ^{insubordinação} que, segundo cons-
 tava, as unidades militares iam fazer a Oselem
 naquella noite. No momento em que o ministro das
 Finanças Alvaro de Castro dava, pelo telefone, a Guarda
 Fiscal, cujo espirito disciplinado e republicano merecia a
 maior confiança, a ordem de guardar o Palacio de Oselem como
 já tinha feito no dia 20, o comandante

desse Guard, coronel Manoel de Mattos
Costa, ~~que~~ declarou que ao receber
ordens do general Pimenta de Castro!

Imagine-se o espanto causado no
Conselho de ministros por esta noticia.
Os ministros praticam immediata-
mente para o bem. Era preciso actua-
r a situação; saber o que guerra fizes-
se do general Pimenta de Castro ser comi-
ssão a autoridade competente para dar
ordens, ^à ~~pro~~ armada
elle não fazia parte.

~~Em~~ Não havia duvidas. O Presiden-
te da Republica tinha encarregado o gen-
eral Pimenta de Castro de constituir
governo, mesmo antes de demittir o que
estava. A manhã de 25 de Janeiro de
1915 viria encontrar o ~~deputado~~ general Pimenta de Castro;
Presidencia e guerra, general Pimenta de Castro;
Interim, coronel ^{Paulo} Gomes Teixeira; Justica, Dr. Guilherme
Moreira, reitor da Universidade de Coimbra; Finanças, capi-
tão ^{que} ~~alves~~ Herculano Galhardo; Marinha, almirante ^{João} Xavier de Brito;
Colômbia, coronel Theophilo ^{João} da Trindade; Fomento, Dr. Nuno da Ponte;
Justiça, coronel ^{Manuel} Goulart de Medeiros

~~18-12~~ 27

Éis o resultado da crueza das espadas.
Muitos dos que a promoveram vieram
algum tempo depois, a arrependê-se.
Não esperavam tanto.

*

Em infantaria 5, aquartelado na
Graca, o coronel Pedrosa de Lima, ten-
do, da sua casa, visto qualquer cousa
porem do quartel, que se lhe tor-
nou suspeito, dirigiu-se para lá. Ao
entrar no quartel foi preso por um offi-
cial que ali estava fazendo serviço, o
capitão (?) frei Maria da Rose por ser
que a corporação dos officiaes se opuzesse
a tal. Assim me contou o proprio coro-
nel. Como eu lhe estranhasse, não ter
levado consigo uma arma com que me
deixasse metter na ordem quem quer que não
obedece promptamente ás suas ordens,
respondeu-me que nada sabendo e con-
fiando nos officiaes, não se lembrava de
se armar.

E

Os officiaes de Engenharia, do regimento de Sapadores Mineiros, que estavam compromettidos, á excepção d'um, com muitos dos seus camaradas da guarnição de Lisbôa, n'um movimento puramente militar, tendo por fim obter de Sua Ex.^a o Snr. Presidente da Republica a reintegração nas suas collocações de officiaes ultimamente transferidos, affirmam pela sua honra que são absolutamente falsas e calumniosas todas as informações que pretendam levar ao convencimento de que se tratava de qualquer questão politica.

Declaram mais que, tendo tomado o compromisso de honra de seguirem a sorte dos seus camaradas, entregaram as suas espadas, e se encontram presos no quartel, desde que chegou ao seu conhecimento a prisão do primeiro official compromettido no movimento.

Ao Povo Portuguez

CIDADÃOS:

Sobre a origem dos tristes acontecimentos que estamos presenciando, pode ficar alguma duvida no vosso espirito, pois enquanto os orgãos do governo e seus sequazes, nos dizem que se trata duma manifestação monarchica, os officiaes manifestantes afirmam que nada tem com a politica e o seu fim é apenas zelar o decoro e brio militar, acabando com a interferencia dos elementos civis na sua vida interna.

Para dissipar essa duvida do vosso espirito e poderdes avaliar com justiça de que lado está a verdade, basta expor-vos o que se tem passado nesta Divisão desde que faço parte dela.

Dados os indisculpaveis acontecimentos de outubro ultimo, o regimento de Infantaria n.º 13 é acusado no jornal «O Mundo» de estar comprometido no movimento. Superiormente é mandado o coronel Goulart de Medeiros, sindicarem dos factos mencionados naquele jornal, depois é mandado um General; mas como nenhum destes encontrassem culpabilidade alguma aos officiaes daquele regimento, é mandado, com plenos poderes, um esbirro da policia do Porto, um tal sr. Baptista da Silva, se assim é o seu nome; este, tambem nada encontrou de culpavel no procedimento dos officiaes, mas era preciso satisfazer os odios e vinganças mesquinhas dos demagogicos vilarealenses e quatro officiaes foram vexados e mandados por este snr. ficar presos e incomunicaveis durante perto de *sessenta dias*; consentindo se lhes apenas nos ultimos tempos que durante duas horas falassem com as suas familias!...

O sargento ajudante, homem já encanecido no serviço, é por vingança, segundo dizem, mandado tambem ficar preso e incommunicavel; não se tendo em consideração o estado grave de saude em que se achava a sua esposa; esta pobre senhora, quando teve a noticia de que seu marido se achava preso e acusado de conspirador, falleceu; os farçantes tiveram a *generosidade* de o deixar ir enterrar a esposa que haviam assassinado, voltando depois a ficar preso e incommunicavel!...

Seguindo o processo os seus tramites, veio ás mãos do juiz promotor que os mandou soltar a todos, por não encontrar motivos, nem ao menos para os processar, pois nem o regulamento disciplinar haviam infringido.

O General Ivens, comandante da Divisão, tendo castigado disciplinarmente duas praças de pret, das relações dos taes demagogos, porque tendo conhecimento de factos contrarios á disciplina, sucedidos no quartel do regimento, deixaram de dar deles conhecimento aos seus superiores, é exonerado do comando da Divisão; nomeando para o substituir interinamente o coronel Gouveia, como tambem não agradasse aos taes demagogos é mal tratado logo no jornal «O Noticias de Vila Real» e poucos dias depois mandado fazer serviço para outra Divisão.

Diz-se, o que me custa a acreditar, que ha officiaes auxiliares e instrumentos destes demagogos, pois não creio que o nivel moral do nosso exercito descesse tão baixo; será possivel que haja officiaes tão faltos de character e dignidade humana, tão faltos de brio e decoro militar que desçam ao papel de bufos e delatores dos proprios camaradas, dos seus irmãos d'armas, dos seus companheiros no campo da batalha, por quem tem o dever de verter o seu proprio sangue...!?

Não o sei, contudo diz-se.

E' este, povo Portuguez, o estado moral do nosso exercito e contra o qual protestam os officiaes como brio e pundonôr.

Cidadãos! o Exercito não pertence a nenhum grupo politico, não é do sr. Afonso Costa, do sr. Antonio José d'Almeida, nem do sr. Brito Camacho, é da Republica. O seu papel é mais nobre e elevado do que ser serventuario dos interesses e paixões dos partidos, é a garantia da liberdade, é a garantia da ordem e do trabalho, é o fiel da balança entre as paixões dos partidos, tendo de lhes garantir a liberdade d'acção sem favorecer nenhum deles; mas por isso mesmo tem de ser livre e digno e brioso sem que na sua organização interna se intrometam as paixões e interesses dos partidos politicos.

Vila Real, 24 de Janeiro de 1915.

Manoel Vieira Ribeiro

Major de engenharia.